



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.364, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Designa Gestor do Processo 62/2020, Inexigibilidade de Licitação 03/2020 e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Rosemeire de Lima, Chefe do Departamento da Assistência Especializada, como gestor do Termo de Parceria referente à Inexigibilidade de Licitação 03/2020, Processo 62/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Contrato com vista ao desenvolvimento das ações e serviços de pronto atendimento – PA 24 horas.

Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2022.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos